

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00440, de 14 de setembro de 2022

DECRETO Nº 00440, de 14 de setembro de 2022

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 43 da Lei Municipal Nº. 763 de 28 de maio de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a alterar as dotações do orçamento vigente por transposição no orçamento do Município para o exercício de 2022 conforme descrições abaixo: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.12.122.0016.2.113 - MANUT. SEC. MUNICIPAL EDUCACAO FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	2535	FEB.30	119	468,00
TOTAL DE CRÉDITOS				468,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as transposições orçamentárias de que trata o art. 1º deste decreto, a redução das dotações conforme descrições abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	2667	FEB.30	119	468,00
TOTAL DE RECURSOS				468,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 14 de setembro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu